



Nº de Página
VISTO

ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO (45) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO, RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

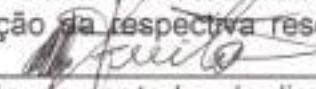
Aos dois (02) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às **09:00 horas** na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** convocada na forma Estatutária. Inicialmente a Senhora Presidente determinou que fosse feita a primeira chamada, constatando-se a presença dos prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso, Presidente do Portal Sul Consórcio; **JAZIEL GONSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** – Prefeito de Gameleira. Verificando-se que o número de Prefeitos presentes na primeira convocação é inferior a maioria absoluta do número de municípios consorciados, que no caso deste Consórcio é igual a quatro (04), considerando que temos seis (06) municípios consorciados, não permitindo se deliberar nesta **Primeira Convocação** nos termos do parágrafo quarto da cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consórcio. Assim a Senhora Presidente com base no **parágrafo terceiro** da cláusula nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por um (1) hora, para retornar os trabalhos da Assembleia Geral, **em segunda convocação**, às **10:30 horas**. Na hora designada reiniciaram os trabalhos e a Senhora Presidente determinou que fosse feita a **segunda chamada**, desta feita foi constatada a presença dos Prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**-Prefeita de Rio Formoso; **JAZIEL GONSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** – Prefeito de Gameleira, havendo assim o **quórum** conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo a Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**: **1) Autorização para abertura de crédito especial; 2) Aprovação do Piso Salarial de enfermagem nos termos Lei Federal 14.434/22, inclusive fixando valores a serem praticados pelo Consorcio para os profissionais de enfermagem prestadores de serviços mediante credenciamento.** Prosseguindo com os trabalhos desta reunião, conforme a Ordem do Dia foram analisado os projetos de resoluções da Secretária Executiva para que essa Assembleia Geral delibere na forma regimental – primeiro sobre a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 1.500.000,00** na conformidade do Projeto de Resolução abaixo transcrito: Resolução Nº xxx/2023. Autoriza abertura de Crédito especial e das outras providencias. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e publique-se a presente resolução. **Art. 1º** Fica autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Programa de 2023 no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um

Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER MARIA JOSE DE JIRAI
Assesse em: https://ctce.cepepe.br/pepp/validarDocumento.aspx Código do documento: 1a1ce279-ca00-4d60-b00c-49581e65b99e

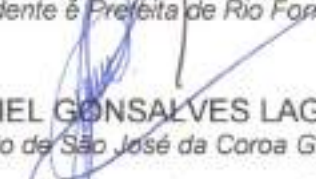


milhão e quinhentos mil reais) para execução ainda no presente ano, em conformidade com o disposto a seguir.

Código	Descrição	Fonte	Valor
01.01	Consortio Intermunicipal Portal da Mata Sul	Rateio	1.500.000,00
10.302.10022.004	Manutenção do Programa Portal Saúde		1.500.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00
33.90.36-00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		1.200.000,00
Total			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos dos repasses de rateio dos Municípios consorciados, conforme Contrato de Rateio do Programa Portal Saúde. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Formoso, XX de outubro de 2023. Isabel Cristina Araújo Hacker - Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul; e, em seguida, sobre o projeto de RESOLUÇÃO Nº xxxx/2023. Ementa: Aprova os valores das Tabelas para contratação de prestadores de serviços de saúde, pessoa física, na área de enfermagem, mediante credenciamento, para a execução das ações do Programa Portal Saúde. A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de dia xxx de xxxxx de 2023; CONSIDERANDO, o disposto no inciso XIV da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul. CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Ficam aprovados os valores a serem praticados por este Consórcio na contratação de prestadores de serviços de saúde, pessoa física na área de enfermagem, para a prestação de serviços de enfermagem tipificados na Complementar 116/2003 de 31 de julho de 2003, necessários a execução do Programa Portal Saúde, selecionados mediante processo público de credenciamento, constantes das Tabelas em anexo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Rio Formoso, de xxx de 20XX. Isabel Cristina Araújo Hacker Presidente. Após a análise das propostas das resoluções, acima transcrita, os prefeitos integrantes desta reunião passaram a deliberar, mediante votação aberta, sendo ditas propostas **aprovadas por unanimidade**. E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente dos trabalhos Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e a publicação da respectiva resolução quanto a deliberação ocorrida nesta assembleia. Eu,  Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.


ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
= Presidente e Prefeita de Rio Formoso =


JAZIEL GONSALVES LAGES
= Prefeito de São José da Coroa Grande =


LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
= Prefeito de Gameleira =

Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: https://eice.icepe.br/epm/validador/semCodigoDocumento: da1ce275eaf00-4400-500e-49681e05b89e